



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA**



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 48/2024

APROVADO

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 041/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 697/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PRESIDENTE: MARCOS ANTONIO CECCON
RELATOR: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO: AGNALDO DRUMÕES NARCISO**

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura acima descrita.

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância pública desta propositura, manifesto parecer favorável à sua aprovação nos termos apresentados. O projeto de lei em questão propõe a alteração da Lei Municipal nº 697 de 2017, para incluir o termo 'Fazenda' na nomenclatura da Secretaria Municipal de Finanças, que passará a ser denominada Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda. Além disso, atribui à referida secretaria a competência para elaborar e executar a LDO, LOA e PPA. Diante da importância dessas alterações para a organização administrativa do município, sou plenamente favorável à aprovação desta matéria.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo e. relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 16 de dezembro de 2024.

COMISSÃO CONJUNTA


**MARCOS ANTONIO CECCON
PRESIDENTE**


**ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR**


**AGNALDO DRUMÕES NARCISO
SECRETÁRIO**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS**



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 017/2024

Às 09h00min do dia dezois (16) de dezembro de 2024, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores **MARCOS ANTONIO CECCON** Presidente da Comissão, **ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS** Relator da Comissão e o Vereador **AGNALDO DRUMÕES NARCISO** Secretário, para análise e apreciação dos PROJETOS DE LEIS N. 41/2024, 42/2024, 43/2024 E 44/2024, TODOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROJETO DE LEI N. 14/2024 E PROJETOS DE DECRETOS Nº. 50/2024 E 51/2024, ESTES DE AUTORIA DO LEGISLATIVO. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em discussão. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h40min do supramencionado dia.

Presidente: **MARCOS ANTONIO CECCON**

Relator: **ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário: **AGNALDO DRUMÕES NARCISO**